



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.839

Dispõe sobre o 2º Vestibular de 2006 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 251ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição

RESOLVE:

Art. 1º O 2º Vestibular de 2006 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 1º de julho de 2006 (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa), 02 de julho de 2006 (Provas Específicas e Prova de Redação) e 04, 05 e 06 de agosto de 2006 (Provas de Aptidão Específica), conforme o Edital do Vestibular, e selecionará os candidatos para matrícula no 2º semestre letivo de 2006.

Art. 2º Os cursos oferecidos, com as respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e campus, são:

GRUPO	CURSOS	TURNO	VAGAS	TURMAS	CAMPUS
1	Engenharia Ambiental	Diurno	A definir	01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia Civil	Diurno		01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia de Controle e Automação	Diurno		01	Morro do Cruzeiro
		Diurno		01	Morro do Cruzeiro
		Noturno		01	João Monlevade
	Engenharia de Minas	Diurno		01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia de Produção	Diurno		01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia Geológica Engenharia Metalúrgica				
2	Ciências	Diurno	30	01	Morro do Cruzeiro
	Biológicas/Bacharelado	Noturno	30	01	Morro do Cruzeiro
	Ciências	Diurno	50	01	Morro do Cruzeiro e Centro Histórico
	Biológicas/Licenciatura				
	Farmácia	Diurno	35	01	Morro do Cruzeiro
	Nutrição				
3	Artes Cênicas	Diurno	20	01	Centro Histórico
	Direito	Noturno	40	01	Morro do Cruzeiro
	Filosofia*	Diurno	35	01	Centro Histórico
	História*	Noturno	40	01	Mariana
	Turismo	Noturno	50	01	Morro do Cruzeiro
4	Letras*	Noturno	40	01	Mariana

* Modalidade: Licenciatura e Bacharelado

Modalidade dos demais cursos: Bacharelado

Handwritten mark resembling a 'U' or a partial letter.

A small handwritten mark or character.

Handwritten marks or characters at the bottom left of the page.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.839

Vestibular:

Art. 3º Na inscrição, o candidato deverá indicar, em cumprimento ao Edital do

- a) o curso escolhido;
- b) o número de inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), caso deseje aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais de 2004 ou 2005;
- c) a cidade em que deseja fazer a prova;
- d) se é treineiro;
- e) possuir necessidades especiais;
- f) a nacionalidade.

Art. 4º O candidato treineiro, por não poder apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na data de matrícula determinada no Edital do Vestibular, não concorre a uma vaga, razão pela qual terá classificação divulgada separadamente.

Art. 5º As Provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio, seguindo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, e serão assim distribuídas.

a) Primeira Fase - dia 1º de julho de 2006

- ▶ - Prova de Conhecimentos Gerais (questões de múltipla escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (oito questões de cada), Matemática (dez questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (treze questões).
- ▶ - Prova de Língua Inglesa (sete questões de múltipla escolha).

b) Segunda Fase - dia 2 de julho de 2006

- ▶ - Prova de Redação para todos os grupos
- ▶ - Provas Específicas (questões discursivas) de acordo com o grupo a que pertence o curso escolhido:

GRUPO 1 – Física, Matemática e Química (quatro questões de cada matéria).

GRUPO 2 – Biologia e Química (seis questões de cada matéria).

10



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.839

GRUPO 3 – História (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões)

GRUPO 4 – Língua Inglesa (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões)

§ 1º - Cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Língua Inglesa valerá um ponto.

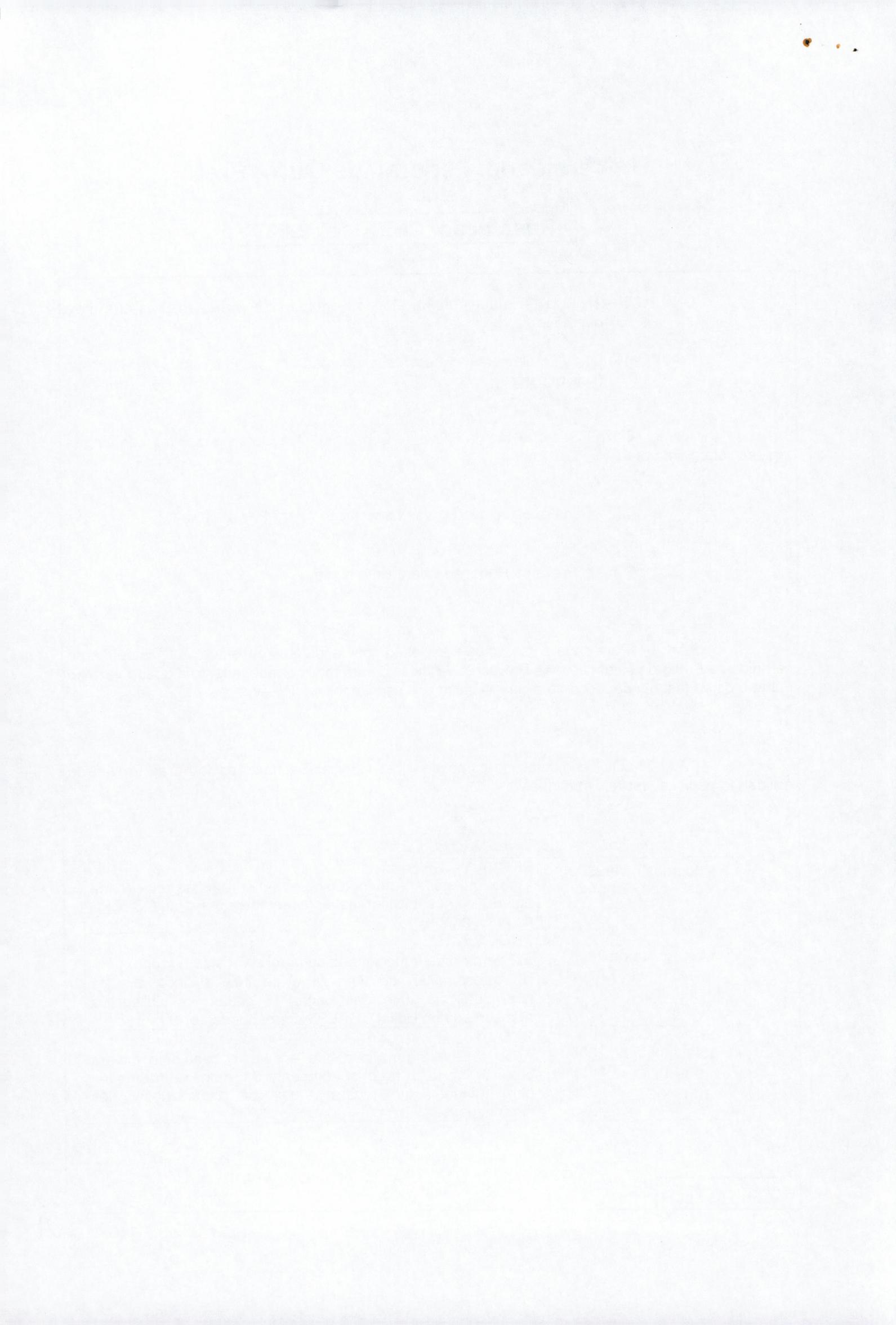
§ 2º - Cada questão das Provas Específicas valerá três pontos.

§ 3º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

Art. 6º Para cada curso, após a exclusão dos candidatos ausentes na 2ª Fase, serão corrigidas a Prova de Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a quatro vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1ª Fase.

Art. 7º Os candidatos ao curso de Artes Cênicas/Bacharelado farão as Provas de Aptidão Específica, assim distribuídas:

ARTES CÊNICAS	
4 de agosto de 2006 das 14 às 17 horas	PROVA 1 – Discursiva Cinco questões versando sobre teoria e interpretação de acordo com a bibliografia apresentada no Edital COPEPS correspondente.
5 de agosto de 2006 das 10 às 21 horas	PROVA 2 a) Exercício de aquecimento corporal e vocal (em grupo). b) Apresentação de uma cena de três a cinco minutos (individual) de uma das peças indicadas na bibliografia apresentada no Edital COPEPS correspondente.
6 de agosto de 2006 das 10 às 21 horas	PROVA 3 Após assistir a uma cena de ensaio, o candidato deverá produzir um texto no qual apresentará a maneira que usaria para dirigi-la e/ou para atuar na composição dos personagens.





Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.839

Parágrafo único. Cada Prova de Aptidão Específica valerá vinte pontos.

Art. 8º Será eliminado o candidato que não comparecer às provas da 1ª Fase, mesmo tendo pedido aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, que obtiver nota zero em alguma das Provas Específicas ou na de Redação, que não comparecer a alguma das Provas de Aptidão Específica ou que obtiver nota inferior a seis em alguma das Provas de Aptidão Específica.

Art. 9º A classificação final dos candidatos será divulgada pela Coordenadoria de Processos Seletivos.

§1º - Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas, por Edital da Coordenadoria de Processos Seletivos.

§ 2º Havendo vagas não preenchidas, serão feitas outras convocações para matrícula, de acordo com o Edital do Vestibular.

Art. 10 Ocorrendo candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, será feito pelo número de pontos obtidos obedecendo-se à seguinte seqüência:

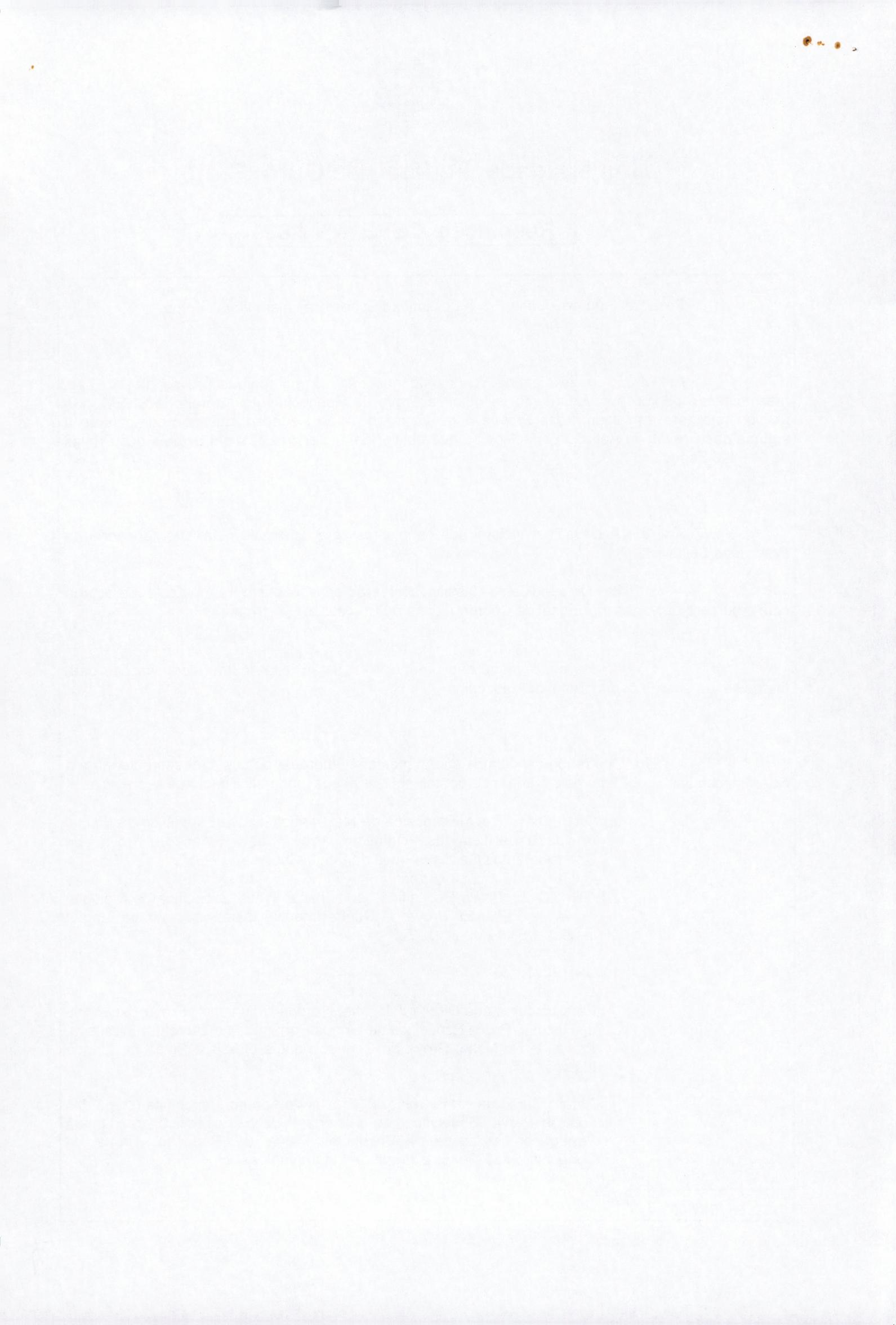
a) GRUPO 1: Prova Específica de Matemática, Prova Específica de Física, Prova Específica de Química, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

b) GRUPO 2: Prova Específica de Química, Prova Específica de Biologia, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

c) GRUPO 3:

Para os cursos de Direito, Filosofia, História e Turismo: Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

Para o Curso de Artes Cênicas: Provas de Aptidão Específica (soma das notas), Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.





Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.839

d) GRUPO 4: Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova Específica de Língua Inglesa, Prova de Redação, Prova de Língua Inglesa (1ª Fase) e Prova de Conhecimentos Gerais.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido, às exigências para matrícula previstas no Edital do Vestibular.

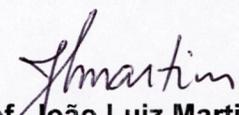
Art. 12 Não será concedida vista, cópia, revisão, correção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 13 O Edital do Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 14 A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do Vestibular.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

